



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 142/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, constante do procedimento para contratação de **DENISSON DA SILVA MOREIRA 04047714160**, pessoa jurídica, CNPJ: 20.687.832/0001-35, localizada à Rua 23, B 05, QD 01, LT 05, Romeu de Carvalho, Ipameri-GO, representada por Denisson da Silva Moreira, brasileiro, portador do CPF nº 040.477.141-60, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022009136.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **142/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 18 de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal